



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 01009 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA4CD693CE952F82EC07BECE94A4DC4F

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 224/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 225/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 224/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BUERAREMA EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 02 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é considerada feriado Estadual, destinado ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO** e será comemorado neste ano em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021, terça-feira, é feriado Nacional, por conta do Dia dos Finados, nos termos da Lei Federal nº 662/1949;

CONSIDERANDO ainda a proximidade temporal dessas duas datas e, sobretudo o interesse público envolvido na questão, no sentido da prestação eficiente dos serviços públicos;

DECRETA:

ART. 1º - Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), com suspensão do expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 26 de Outubro de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 225/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Assessora Jurídica no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. nomear, a Srª. **Maria Fernanda Barcelos Moraes, portadora do CPF: 013.580.955-07**, do cargo de **Assessora Jurídica**, símbolo NH1-A.

Art. 2º. Este Decreto terá efeito retroativo à 21/10/2021, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*